

O Atlântico®

Quinta-feira 18 de Julho de 2024

EDIÇÃO ONLINE

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

47 2033-4209

47 99795-9834

assinaturaatlantico@gmail.com

Assinado digitalmente por
Jornal O Atlântico Integrado Ltda
CNPJ: 26.329.034/0001-18
A autenticidade deste documento pode ser
visualizada diretamente no portal
<http://oatlantico.com.br/publicacoes-legais/>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA DE ITAPEMA

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania de Itapema, no uso das competências que lhe conferem o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania – 014/2024, Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º da Lei 9.504/97, **CONVOCA** os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania de Itapema para sua **CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL** a ser realizada no dia 1º de Agosto de 2024, às 19 horas, de forma presencial, na Câmara de Vereadores de Itapema, Rua 120, nº 423 – Centro – Itapema/SC, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos majoritários e celebração ou não de coligação majoritária Municipal para Eleições de 2024;
2. Escolha de candidatos aos cargos de proporcionais de Vereador, bem como indicação dos números para disputa;
3. Delegar ao Colegiado Municipal da Federação poderes para tomar as providências que se façam necessárias para a participação do PSDB e do Cidadania nas Eleições, podendo para isso completar chapas, substituir candidatos da proporcional, deliberar sobre coligações para eleições majoritárias e tomar outras medidas.
4. Deliberar a respeito da obrigatoriedade dos filiados, dirigentes partidários e dos candidatos na eleição proporcional que estão autorizados a concorrerem no pleito de 2024, a efetivarem apoio integral em todas suas formas aos candidatos às eleições majoritárias que componham a coligação firmada pela Federação para o pleito, sob pena de, em não o fazendo, sujeitarem-se a pena de expulsão sumária;
5. Outros assuntos de interesse partidário.

Itapema/SC, 17 de Julho de 2024.

LILIA MOTTA CANSIAN
Presidente do Colegiado Municipal